PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 17 /2024

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE"

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1° Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA " MULHER DE VERDADE" à Sra. **Ana Paula da Cruz Pinto**.

Art 2° O Diploma de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de fevereiro de 2024.

Hemerson Ronan Inacio
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 625/2024
Data: 28/02/2024 - Horário: 10:06
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Ana Paula da Cruz Pinto, nascida no dia 27/04/1993, no Hospital Bom Jesus, onde teve o prazer de iniciar sua carreira profissional. Filha de Wânia Aparecida da Cruz, Enfermeira que já trabalhou na Saúde Pública do município, na antiga Policlínica e Clínica da Criança, atualmente trabalha em Itabirito e de Ronaldo Machado Pinto, professor da rede pública de ensino do município há 31 anos, atualmente diretor da Escola Estadual Feliciano Mendes. Casada há 4 anos com Humberto Oliveira Andrade Silva, funcionário há 10 anos da Companhia Siderúrgica Nacional-CSN, com quem constituiu sua família e hoje tem uma filha de 2 anos e 9 meses, Manuela Andrade Pinto.

Ana Paula foi criada nos Bairros Rosário e Basílica, sempre observando sua mãe ajudar tantas pessoas na sua profissão, por este motivo, escolheu seguir a profissão da mãe. Estudou Enfermagem na Faculdade Santa Rita- FASAR e conclui o curso em dezembro de 2015, após se pós-graduou em Gestão de Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família.

Sua primeira oportunidade profissional foi no Hospital Bom Jesus no ano de 2016, atuando durante 8 meses nos setores de Pronto Atendimento e Internação, após coordenou o Bloco Cirúrgico e CME durante 3 anos e 9 meses, sempre com muita dedicação, engajamento, responsabilidade e amor, a profissão, aos colegas de trabalho e aos pacientes.

Em 2018 realizou processo seletivo para a prefeitura, foi aprovada e ingressou no serviço público em 2020, trabalhou como Enfermeira da Atenção Primária por 6 meses. Devido a dedicação ao seu trabalho no Hospital Bom Jesus, foi convidada para ser Diretora da Atenção Básica do município logo no início do atual governo e há 1 ano e 3 meses ocupa o cargo de Superintendente de Assistência e Promoção da Secretaria Municipal de Saúde, onde trabalha de forma humanizada, atendendo as demandas da Secretaria e pacientes com carinho e amor.

Sua família é seu bem maior, o seu amor pela profissão é externado cotidianamente com seu entusiasmo e dedicação integral ao serviço. Sua prioridade é ajudar as pessoas que necessitam de forma humanizada e trabalhar para que tenhamos uma saúde cada vez melhor na cidade. Sua gratidão é imensa as pessoas que a oportunizaram viver profissionalmente tudo que já viveu até aqui, sua premissa é o pensamento de que nós nunca sabemos de tudo, e estamos em constante aprendizado.

Diante do exposto à senhora Ana Paula da Cruz Pinto, é merecedora do DIPLOMA DE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE", por representar e retratar mulheres com histórias de superação, perseverança, entendendo que a mulher é a base da sociedade devido a persistência e coragem, características, da personalidade feminina, presentes em nossa homenageada.

Hemerson Ronan Inácio
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo 17/2024

Matéria lida em Plenário – **5ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **05 de março de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 11 de março de 2024.

Exmo. Sr.
Igor Jonas de Souza Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 017/2024- Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Hemerson Ronan Inácio*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2024, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de março de 2024.

ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/MR

PORTARIA CMC 072/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Lucas Santos Vicente, Patrícia Fernandes Monteiro, Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, Sebastião Moreira e Vanderlei Eustáquio Ferreira,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Hemerson Ronan Inácio, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" À SRA. ANA PAULA DA CRUZ PINTO.**

Art. 2° - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de março de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de março de 2024.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 072/2024

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2024 – Concede Menção Honrosa "MULHER DE VERDADE" à Sra. Ana Paula da Cruz Pinto.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à. Sra. Ana Paula da Cruz Pinto.

O Vereador Hemerson Ronan Inácio apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Lucas Santos Vicente-Presidente	
Patrícia Fernandes Monteiro	
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	
Sebastião Moreira	
Vanderlei Eustáquio Ferreira	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 17/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação secreta, por 12 votos favoráveis e 01 ausência do Vereador José Bernardes – 9ª Reunião Ordinária – 02/04/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **02 de abril de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 08 de Abril de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024 –Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Sra. Ana Paula da Cruz Pinto.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024, de autoria do Vereador Hemerson Ronan Inácio, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.647/2024

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à **Sra. ANA PAULA DA CRUZ PINTO.**

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de abril de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de abril de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas